



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA SEAPA Nº 193, DE 18 DE junho DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 1114 (91976431) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, cujo objeto consiste na cessão, **ao município de Santa Rita do Araguaia/Go**, de 08 (oito) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por (10) dez itens, adquiridos com recursos oriundos do programa Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	Termo de Cessão de Uso nº 152/2026 - (91976423),	202617647001986	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF ***.148.331-**	Ana Cristina Almeida Reis CPF ***.352.561-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Subsecretário (a)**, em 18/06/2026, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91987389** e o código CRC **382A7F67**.



Referência: Processo nº 202617647001986



SEI 91987389